



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 97, DE 10 DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 6, DE 2024.

Homologa inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2024, e abertura de prazo para recursos de inscrições não homologadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 6.1 e 6.2, respectivamente, do Edital nº 93, de 2024, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2024, e conforme a Ata nº 1, de 2024 da respectiva Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 307, de 2024, que analisou a documentação, torna público a homologação de inscrições e abertura de prazo para interposição de recursos de inscrições não homologadas, conforme segue:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2024, para categorias funcionais de Professor, conforme segue:

I – Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia:

- 1) Andrea Cristina Rech Eichner;
- 2) Andreia Daiane Correa;
- 3) Anete Eneidy Rossner Zahn;
- 4) Carlize Feliz Rodrigues;
- 5) Caroline Aparecida Rech;
- 6) Cleide Duarte Rodrigues Garcia;
- 7) Cleonice Kohls;
- 8) Cristina Tatiane Ebert Teichmann;
- 9) Daniela de Campos Freitas;
- 10) Daniele Janaína Linke;
- 11) Danieli Ceolin;
- 12) Darcilei Maciel Simionatto;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

- 13)Denízia de Fátima Camargo Ferreira;
- 14)Diana da Silva;
- 15)Diane Freese;
- 16)Dionéia Aparecida Nogueira Fernandes;
- 17)Gisele Tuchtenhagen;
- 18)Janete de Aguirre Gonçalves;
- 19)Jocasta Ananda Wappler;
- 20)Josiquiéli Raminelli;
- 21)Jovana Eloíza Haas Jank;
- 22)Lisandra Thaís Konzen;
- 23)Livete Tavares da Silva;
- 24)Luana Bertollo;
- 25)Maiara Janice Oliveira da Silva;
- 26)Marta Letícia Henkes Obé;
- 27)Roberta Pinheiro;
- 28)Rosa Dejanira Jahn;
- 29)Rosane Pereira Maciel;
- 30)Sabrina da Costa;
- 31)Simone Teichmann Stertz;
- 32)Simoni Schäfer Eichelberger;
- 33)Vitória Martins;
- 34)Viviane de Almeida Rabello Puntel; e
- 35)Viviane Pappis.

II – Professor – Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia:

- 1) Amanda Camila Borfe;
- 2) Ana Cláudia de Lara Lemos;
- 3) Andrea Cristina Rech Eichner;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

- 4) Andreia Daiane Correa;
- 5) Anete Eneyd Rossner Zahn;
- 6) Bruna Henker;
- 7) Camila Frese Krug;
- 8) Carlize Feliz Rodrigues;
- 9) Caroline Aparecida Rech;
- 10) Catieli de Oliveira Telles;
- 11) Cleide Duarte Rodrigues Garcia;
- 12) Cristina Tatiane Ebert Teichmann;
- 13) Daniela de Campos Freitas;
- 14) Daniele Janaína Linke;
- 15) Danieli Ceolin;
- 16) Darcilei Maciel Simionatto;
- 17) Deiviane de A. Rabello Puntel;
- 18) Diana da Silva;
- 19) Diane Freese;
- 20) Dionéia Aparecida Nogueira Fernandes;
- 21) Enezita Dornelles;
- 22) Gisele Tuchtenhagen;
- 23) Janete de Aguirre Gonçalves;
- 24) Jocasta Ananda Wappler;
- 25) Josiquiéli Raminelli;
- 26) Jovana Eloíza Haas Jank;
- 27) Lisandra Thaís Konzen;
- 28) Livete Tavares da Silva;
- 29) Luana Bertollo;
- 30) Maiara Janice Oliveira da Silva;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

- 31) Marta Letícia Henkes Obé;
- 32) Roberta Pinheiro;
- 33) Rosa Dejanira Jahn;
- 34) Sabrina da Costa;
- 35) Simoni Schäfer Eichelberger;
- 36) Tiara Aparecida Steinhaus; e
- 37) Vitória Martins.

III – Professor – Licenciatura ou Habilitação em Educação Especial:

- 1) Amanda Camila Borfe;
- 2) Bruna Henker;
- 3) Elaine Violli;
- 4) Janete de Aguirre Gonçalves;
- 5) Josiquiéli Raminelli;
- 6) Roberta Pinheiro;
- 7) Rosa Dejanira Jahn;
- 8) Simoni Schäfer Eichelberger; e
- 9) Tiara Aparecida Steinhaus;

IV – Professor – Licenciatura em Ciências Biológicas:

- 1) Dirléia Teles; e
- 2) Karen Santos Facco.

V – Professor – Licenciatura em Educação Física:

- 1) Beatriz Thumé;
- 2) Cléber Jahn;
- 3) Giovana Dias;
- 4) Gisele Tuchtenhagen; e
- 5) Indira Suélin Stein.

VI – Professor – Licenciatura ou Habilitação em Geografia:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

- 1) Cleonice Kohls;
- 2) Gisele Almeida da Silva;
- 3) Jocasta Limberger;
- 4) Jovana Eloíza Haas Jank; e
- 5) Tiara Aparecida Steinhaus.

VII – Professor – Licenciatura História:

- 1) Cleonice Kohls;
- 2) Jocasta Limberger; e
- 3) Jovana Eloíza Haas Jank.

VIII – Professor – Licenciatura em Matemática:

- 1) Diliane dos Santos Ferreira Lasch Eichner;
- 2) Dirléia Teles; e
- 3) Pedro Terciso Eichelberger.

IX – Professor – Licenciatura em Pedagogia, com experiência em Música e Banda

Marcial:

- 1) Ravel Sampaio Sampaio.

X – Professor – Licenciatura em Português/Inglês:

- 1) Anete Eneidy Rossner Zahn;
- 2) Carlise Feliz Rodrigues;
- 3) Fabielli Somavilla;
- 4) Ivana Batista da Silva Pereira; e
- 5) Maria Rezoli Kremer Bullé.

Art. 2º Não foram homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2024, conforme segue:

I – Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia:

1) Ivanete Pimenta – Não atendeu o item 5.1.3 do Edital nº 93, de 2024 (quitação das obrigações eleitorais, através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

2) Jussara Elisete da Silva – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 93, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo);

3) Mari Regina Pereira – Não atendeu o item 5.1.5 do Edital nº 93, de 2024 (apresentação do currículo de acordo com Anexo II);

4) Rosana da Silva França – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 93, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo); e

5) Shakira Diovana Fiuza – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 93, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo).

II – Professor – Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia:

1) Jussara Elisete da Silva – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 93, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo);

2) Rosana da Silva França – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 93, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo);

3) Shakira Diovana Fiuza – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 93, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo);

4) Talise Valentin da Costa – Não atendeu o item 5.1.3 do Edital nº 93, de 2024 (quitação das obrigações eleitorais, através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral); e

5) Tássia Turcatto – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 93, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo).

III – Professor – Licenciatura ou Habilitação em Educação Especial:

1) Dionéia Aparecida Nogueira Fernandes – Não atendeu o item 5.1.3 do Edital nº 93, de 2024 (quitação das obrigações eleitorais, através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral); e

2) Livete Tavares da Silva – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 93, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo);

IV – Professor – Licenciatura em Ciências Biológicas:

1) Lucilene Aline da Rosa – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 93, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo).

V – Professor – Licenciatura em História:

1) Janaína Silva de Melo – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 93, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo).

VI – Professor – Licenciatura em Português/Inglês:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

1) Taís Regina Lira – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 93, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo).

Art. 3º Os candidatos com as inscrições não homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão de Seleção até às 16h45min do dia 11 de dezembro de 2024, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

Art. 4º O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 10 de dezembro de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 98, DE 10 DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 7, DE 2024.

Homologa inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2024, e abertura de prazo para recursos de inscrições não homologadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 6.1 e 6.2, respectivamente, do Edital nº 94, de 2024, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2024, e conforme a Ata nº 1, de 2024 da respectiva Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 308, de 2024, que analisou a documentação, torna público a homologação de inscrições e abertura de prazo para interposição de recursos de inscrições não homologadas, conforme segue:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2024, conforme segue:

I – Agente Comunitário de Saúde – Microárea 4 do ESF 2:

- 1) Kerli Magnara da Silva Prates;
- 2) Silvane Glaas; e
- 3) Vitória Scapin.

II – Agente Comunitário de Saúde – Microárea 5 do ESF 1:

- 1) Carla Rech;
- 2) Jaíne da Silva; e
- 3) Taciéli dos Santos.

III – Motorista:

- 1) Airton Schmeling;
- 2) Éder Nelci Moretti;
- 3) Genuário Stertz;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

- 4) Jairo Machado;
- 5) Lindomar José Ribeiro;
- 6) Mateus Bender;
- 7) Rodrigo Rutzen;
- 8) Uilson Serena; e
- 9) Vanderlei dos Santos.

IV – Nutricionista:

- 1) Danieska Müller Ritzel;
- 2) Grasiela Lasch; e
- 3) Sarita Müller.

V – Operador de Máquinas:

- 1) Evandro dos Santos;
- 2) Lucas Leonardo Rohsmann;
- 3) Marco Antonio Schneider Pesamosca; e
- 4) Mateus Bender.

VI – Operador de Trator Agrícola:

- 1) Guilherme Gustavo Jahn;
- 2) Marco Antonio Schneider Pesamosca; e
- 3) Odair Joel Moraes da Silva.

VII – Operário:

- 1) Baltazar Antônio Scapin;
- 2) Clairton de Souza Fiuza; e
- 3) Guilherme Gustavo Jahn.

VIII – Operário Especializado:

- 1) Clairton de Souza Fiuza.

IX – Psicólogo:

- 1) Priscila Hermes Mohr; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

2) Rodrigo Bernardy Terras.

X – Servente:

- 1) Ana Patrícia Vizzoto Silveira;
- 2) Cati Rothenbach Bertl;
- 3) Daniela Aparecida Nunes Ceza;
- 4) Fabiele Lasch Neu;
- 5) Ivania Fatima Puntel;
- 6) Jéssyca Graminho da Silva;
- 7) Jussara Elisete da Silva;
- 8) Luciane Moraes;
- 9) Marilei Eichelberger Punpmacher;
- 10) Marta dos Santos;
- 11) Natiele Hammerschmitt dos Santos;
- 12) Roselaine de Carvalho;
- 13) Talita da Silva; e
- 14) Vera Lúcia Estraich Redin.

Art. 2º Não foram homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2024, conforme segue:

I – Agente Comunitário de Saúde – Microárea 4 do ESF 2:

6) Elenice Bernardete Facco – Não atendeu o item 5.1.6 do Edital nº 94, de 2024 (apresentação do currículo de acordo com Anexo II).

II – Agente Comunitário de Saúde – Microárea 5 do ESF 1:

1) Ana Patrícia Vizzoto Silveira – Não atendeu o item 5.1.7 do Edital nº 94, de 2024 (comprovante de residência na área de atuação);

2) Angélica da Silva – Não atendeu os itens 5.1.6 e 5.1.7 do Edital nº 94, de 2024 (apresentação do currículo de acordo com Anexo II e do comprovante de residência na área de atuação); e

3) Patrícia Matias Telles – Não atendeu o item 5.1.7 do Edital nº 94, de 2024 (comprovante de residência na área de atuação).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

III – Motorista:

1) Luciano de Carvalho – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 94, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo).

IV – Operador de Máquinas:

1) Cleverson Puntel – Não atendeu o item 5.1.3 do Edital nº 94, de 2024 (quitação das obrigações eleitorais, através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral); e

2) Luciano de Carvalho – Não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 94, de 2024 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo).

V – Psicólogo:

1) Ana Paula Lorenzi de Toledo – Não atendeu o item 5.1.3 do Edital nº 94, de 2024 (quitação das obrigações eleitorais, através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral); e

2) Maiquiéli da Silva Gomes – Não atendeu o item 5.1.3 do Edital nº 94, de 2024 (quitação das obrigações eleitorais, através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral).

VI – Servente:

6) Ivonete dos Santos – Não atendeu o item 5.1.3 do Edital nº 94, de 2024 (quitação das obrigações eleitorais, através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral).

Art. 3º Os candidatos com a inscrição não homologada poderão interpor recurso escrito perante a Comissão de Seleção até às 16h45min do dia 11 de dezembro de 2024, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

Art. 4º O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 10 de dezembro de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, informa que estará realizando contratação por meio de Inexigibilidade nº 021/2024, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, empresa MBS SONORIZAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ sob o número 51.237.156/0001-21, cujo objeto é Show com dupla com banda completa para animação do evento alusivo ao Natal e aniversário do Município, no dia 13 de dezembro de 2024, às 19 horas no Ginásio do Parque Municipal de Eventos. Valor contratado R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente na Prefeitura Municipal de Estrela Velha, ou através do e-mail: licitav@terra.com.br., Estrela Velha (RS), 10 de dezembro de 2024.

Extrato de Contrato nº 081/2024.

Inexigibilidade nº 018/2024

Partes: Município de Estrela Velha e EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S A, inscrito no CNPJ nº 76.527.951/0033-62.

Objeto: Contratação da empresa para serviço de desmontagem e diagnóstico da motoniveladora 135H.

Vigencia: 31/12/2024

Valor: R\$ 8.679,00 (oito mil e seiscentos e setenta e nove reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 06 de dezembro de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 083/2024.

Inexigibilidade nº 019/2024

Partes: Município de Estrela Velha e EMPRESA GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 14.767.899/0001-87.

Objeto: Contratação da empresa para aquisição de um cilindro XCMG profundidade XE 150BR para a Escavadeira Hidráulica nº 362

Vigencia: 28/02/2025

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 06 de dezembro de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 084/2024.

Inexigibilidade nº 020/2024

Partes: Município de Estrela Velha e EMPRESA FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição 709– Lei 1353/2019

LTDA, inscritono CNPJ nº 11.492.141/0020-58.

Objeto: Contratação da empresa para aquisição de serviço e peças visando a realização de serviço de conserto da motoniveladora nº 221.

Vigencia: 31/03/2025

Valor: R\$ 161.148,27 (cento e sessenta e um mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 06 de dezembro de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 085/2024.

Pregão Eletronico nº 028/2024

Partes: Município de Estrela Velha e EMPRESA GIULIA MAINARDI, inscrito no CNPJ nº 50.429.784/0001-46.

Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços médicos na área de Ginecologista/Obstetra, num total de 12 horas semanais, (divididos em três turnos), nas Unidades de Saúde do Município.

Vigencia: 12 meses.

Valor: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 09 de dezembro de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 086/2024.

Inexigibilidade nº 021/2024

Partes: Município de Estrela Velha e EMPRESA MBS SONORIZACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.237.156/0001-21.

Objeto: Contratação da empresa para Contratação de Show com Banda completa, no dia 13 de dezembro de 2024, nas festividades alusivas ao Natal e Aniversário do Município.

Vigencia: 31/12/2024

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 10 de dezembro de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.